

**GOVERNO DO ESTADO**  
**SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE**  
**RESOLUÇÃO CIB/PE Nº. 2853 DE 22 DE MARÇO DE 2016**

*Aprova ad referendum a Proposta, com recurso de Emenda Parlamentar, para município de Olinda, Estado de Pernambuco.*

O Presidente e a Vice-Presidente da Comissão Intergestores Bipartite Estadual CIB/PE, no uso de suas atribuições legais e considerando,

- I- A Portaria GM/MS Nº 204, de 29 de janeiro de 2007 e Portaria nº 837/GM de 23 de abril de 2009, que regulamenta o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e serviços de saúde, na forma de blocos de financiamento, com respectivo monitoramento e controle;
- II- A Portaria Nº 3.134, de 17 de dezembro de 2013, que dispõe sobre a transferência de recursos financeiros de investimento do Ministério da Saúde a Estados, Distrito Federal e Municípios, destinados a Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para expansão e consolidação do SUS;
- III- O Decreto Nº 7.508 de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei 8.080/90 para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde – SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação Interfederativa, e dão outras providencias;
- IV- O Ofício Nº 0358/2016 – GAB/FMSO, da Secretaria de Saúde do município de Olinda;
- V- O Ofício Nº 0360/2016 – GAB/FMSO, da Secretaria de Saúde do município de Olinda.


**RESOLVEM:**

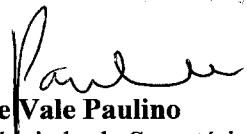
Art. 1º – Aprovar ad referendum as Propostas, com recurso de Emenda Parlamentar destinada ao município de Olinda, Estado de Pernambuco, conforme quadro abaixo:

<b>Identificador da Proposta</b>	<b>Nº Emenda Parlamentar</b>	<b>Valor (R\$)</b>	<b>Destinada</b>	<b>Unidades Beneficiadas</b>
909131/16-001	27230011	1.000.000,00	Reforma de Unidade Especializada	Policlínica Barros Barreto Policlínica Martagão Gesteira Policlínica Rio Doce II Etapa
909131/16-002		698.275,00		Policlínica Rio Doce IV Etapa

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Recife, 22 de março de 2016.

  
**José Iran Costa Junior**  
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite  
CIB/PE

  
**Gessyanne Vale Paulino**  
Presidente do Colegiado de Secretários  
Municipais de Saúde COSEMS/PE